



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
Legislatura 2017 - 2020

**EXERCÍCIO DE 2019 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 031**

**ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2019, às 09h30, sob a presidência de Oziel Pires de Moraes, realizou-se a 9ª sessão extraordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Débora Marcondes Silva Ferraresi, Edivaldo Alves Santana, Jeferson Modesto Silva, Joao Antonio de Oliveira, Laercio Lopes, Marcio Nunes da Cruz, Mario Augusto de Souza Nishiyama, Oziel Pires de Moraes, Pedro Correa dos Santos, Rodrigo Tassinari, Sebastiao Jose de Souza, Sidnei Lara da Silva, Vanessa Valerio de Almeida Silva, Wiliana Cristina da Silva de Souza e Wilson Roberto Margarido. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **EXPEDIENTE: PROPOSITURAS - Requerimento: 530/2019** - Vereador Mario Augusto de Souza Nishiyama - Requeremos à Mesa, nos termos do artigo 14, inciso VIII e artigo 33 ambos da LOM, c.c. o artigo 56, inciso I e artigo 57 ambos do Regimento Interno, que seja constituída Comissão Especial de Inquérito - CEI, para que, no prazo de 90 (noventa) dias possa apurar eventuais irregularidades na Secretaria de saúde do Município de Itapeva-SP no tocante a falta constante de medicamentos, bem como a falta de licitação para compra de medicamentos e materiais por longo período, o que recorrentemente enseja em dispensa e /ou inexigibilidade de licitação. Pela Ordem o vereador **Mario Nishiyama** solicita informações sobre a questão da liderança do partido MDB. Pede para que seja seguido o artigo 59 § 2º do Regimento Interno para evitar futuras ações judiciais que possam atrasar os andamentos da CEI. A **Presidência** faz a leitura do Ofício de Franciele Oliveira Moura, Presidente do MDB – Itapeva, indicando a vereadora Vanessa Guari como Líder do Partido na Casa a partir de 19/06/2019. O vereador **Mario Nishiyama** diz que a indicação não seguiu os tramites regimentais do partido e por esse motivo solicita que seja seguido o artigo 59 § 2º do Regimento Interno, sendo o vereador mais votado da respectiva bancada considerado como Líder. A **Presidência** diz que não vai entrar nesse mérito, por ser uma questão do próprio partido. O vereador **Margarido** questiona como será feita a votação caso não haja acordo entre os líderes. Diz que deve ser feita votação para todos os membros. A Presidência suspende a Sessão pelo período de 10 minutos para reunião entre as lideranças para definir os membros da Comissão. Retomando os trabalhos, a Presidência declara homologada a CEI – Comissão Especial de Inquérito, com os seguintes membros: Laercio Lopes, Marcio Nunes da Cruz e Wilson Roberto Margarido. Suplentes: Sebastiao Jose de Souza e Edivaldo Alves Santana. A Presidência sugere que os membros da Comissão se reúnam após a sessão para definir o presidente e relator. **ORDEM DO DIA** - Nada consta.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
**Legislatura 2017 - 2020**

**EXERCÍCIO DE 2019 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 032**

**MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO:** Dependendo dos Pareceres das Comissões Competentes: Em 1ª d/v os Projetos de Lei 119, 130, 134, 139 e 145/2017; 57, 63, 64, 75, 92, 101, 109, 113, 142, 147, 150, 156 a 158/2018 e 03, 11, 25, 27,32, 43, 44, 45, 46, 52, 54, 66, 71, 72, 75, 81 a 93/2019. Nada mais havendo a tratar a Presidência convoca os vereadores para a 44ª Sessão Ordinária a ser realizada quinta-feira, dia 1 de agosto, no horário regimental e, invocando a proteção de Deus, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, Plenário, 22 de julho de 2019.

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
PRESIDENTE

**VANESSA GUARI**  
1º SECRETÁRIO

**MARCIO SUPERVISOR**  
2º SECRETÁRIO